

ÍNDICE

BAHIA	2
ANTAS / BA	2
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANTAS	2
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDUARDO PEREIRA CRUZ, MARIA AUGUSTA OLIVEIRA ANDRADE	2
BARRA DA ESTIVA / BA	2
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA DA ESTIVA	2
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GEANY CAIRES BENTO, DEUSELIO MEDEIRO NOVAIS	2
PERNAMBUCO	4
RECIFE / PE	4
6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): OLIDES ALVES DA GAMA, ANTONIO DE ARRUDA FALCÃO, ADILIA COUCEIRO DE ARRUDA FALCÃO, MARCOS CHRISTIANO CONCEIRO DE ARRUDA FALCÃO, IZABEL MARIA ARRUDA FALCÃO DE ALBUQUERQUE, MOACIR COUCEIRO DE ARRUDA FALCÃO, ELISABETH OLIVEIRA DE ARRUDA FALCÃO, ANTONIO DE ARRUDA FALCÃO NETO, RENATA OLIVEIRA DE ARRUDA FALCÃO, LUIZA MARIA OLIVEIRA DE ARRUDA FALCÃO	4
RIO DE JANEIRO	5
ANGRA DOS REIS / RJ	5
1º OFÍCIO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LIDIANA STELLET DE ALMEIDA, VANDOSMAR FERREIRA DE ALMEIDA	5
RIO DE JANEIRO / RJ	6
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIS CLAUDIO LEMA PULLEIRO, RENATA DE PINHO VIANNA LUCAS PULLEIRO	6

ESTADO - BAHIA
COMARCA - ANTAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANTAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EDUARDO PEREIRA CRUZ, MARIA AUGUSTA OLIVEIRA ANDRADE

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TERCEIROS PARA FINS DE USUCAPIÃO O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ANTAS - BA, Wagner Garcia Stevanelli, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 216-A, §4º da Lei nº 6.015/73, faz saber que fica constando para fins de publicidade que foi Protocolado sob nº 2436, em 27/02/2020, neste Ofício, pedido de Usucapião Extrajudicial, tendo como objeto Um Imóvel Urbano com 14.400 metros quadrados, situado na Rodovia Federal BR 110, km. 129, no Distrito de Entroncamento de Antas, contendo um posto de gasolina, restaurante e borracharia, com as seguintes confrontações; Frente com 180 metros na Rodovia Federal BR-110, km 138; Lateral Direita com o imóvel de Antônio José de Carvalho, com 80,00m; Lateral Esquerda com o imóvel de Paulo José da Silva, com 80,00m, Fundo com o imóvel de Paulo José da Silva, com 180,00m, Cadastro imobiliário nº 211 junto ao Município de Antas-BA, a requerimento: EDUARDO PEREIRA CRUZ, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 806246855-SSP BA e inscrito no CPF sob o nº 978.737.995-49, residente e domiciliado na Rua Da Igreja, Distrito de Duas Serras, Antas -BA, CEP 48420-000; e MARIA AUGUSTA OLIVEIRA ANDRADE, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0397984375-SSP BA e inscrita no CPF sob o nº 378.844.335-91, residente e domiciliada na Rua Da Mangueira, 59, Distrito de Duas Serras, Antas-BA, CEP 48420-000. Desta forma, ficam os terceiros interessados cientes de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação do presente Edital de Notificação poderão apresentar, nesse Registro de Imóveis, sito na Av. Governador Paulo Souto, 285, sala 1, Galeria Morumbi, Centro, em Antas-BA, CEP: 48.420-000, nos dias úteis das 08:00 as 16:00hs, IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL conforme é lhe é facultado pelo §§ 4º e 10, Art. 216-A da L.6.015/73. Antas, 10 de março de 2020. Wagner Garcia Stevanelli - Oficial Titular - RI Antas-BA

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BARRA DA ESTIVA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA DA ESTIVA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GEANY CAIRES BENTO, DEUSELIO MEDEIRO NOVAIS**

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - PRAZO 15 (QUINZE) DIAS. PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL 20587/2020- Prenotação do processo de Usucapião Extrajudicial, sob o protocolo nº 20587, de 05 de março de 2020, do Livro 01, do Registro de Imóveis e Hipotecas de Barra da Estiva - BA, Letícia Borges de Melo Cordeiro, na forma do §4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, etc., FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e em especial aos titulares de direitos reais a seguir nominados e não intimados, nos termos do art. 256, I e II do CPC/15, que está em trâmite nesta Serventia de Registro de Imóveis um processo de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, sob o protocolo nº 20587, de 05 de março de 2020, do Livro 01, do TERRENO PARA CONSTRUÇÃO URBANA, "situado na Rua Chico Mendes, município de Barra da Estiva - Bahia, área total de 330,00m², perímetro 82,00m, dentro dos seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: ao Norte, com Wilson Joaquim Medeiro Novais; ao Leste, com Dalva Medeiro Novais; ao Sul, com Valdirene Medeiros Novais; e ao Oeste, com Rua Chico Mendes. DESCRIÇÃO DO PERIMETRO: Partindo do marco 1, situado no limite com Rua Chico Mendes, definido pela coordenada geográfica de Latitude 13°37'07,48" Sul e Longitude 36°40'39,94" Leste, Datum WGS-84 e pela coordenada plana UTM 8.493.238.617 m Norte e 248.750.126 m Leste, referida ao meridiano central -39° EGr: deste, confrontando neste trecho com Wilson Joaquim Medeiro Novais. no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 30,00 m e azimute

plano de 113°25'03" chega-se ao marco 2, deste confrontando neste trecho com Dalva Medeiro Novais, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 10,77 m e azimute plano de 203°05'44" chega-se ao marco 3, deste confrontando neste trecho com Valdirene Medeiros Novais, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 30,00 m e azimute plano de 293°25'23" chega-se ao marco 4, deste confrontando neste trecho com Rua Chico Mendes, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 10.76 m e azimute plano de 23°05'44" chega-se ao marco 1, ponto inicial da descrição deste perímetro". Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciada ao MERIDIANO CENTRAL 39 WGr, tendo como o Datum WGS-84. Todos os Azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM", conforme memorial descritivo do imóvel de Responsabilidade Técnica pelo Levantamento topográfico de Evilásio de Castro Fialho Junior, CREA MG/BA-212.934-D, ART nº BA-20180131364. O referido imóvel encontra-se localizado na zona urbana do Município de Barra da Estiva - BA. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Barra da Estiva, Inscrição Municipal nº 01.09.459.0010.001. O referido imóvel não tem titularidade registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Barra da Estiva-BA. O imóvel tem como confrontantes as pessoas a seguir identificadas: 1) Vilson Joaquim Medeiro Novais, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº 05.502.982-58/SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 932.581.005-00, nascido aos 22/10/1976, natural de Barra da Estiva - BA, filho de Valmir Luz Novais e Dalva Medeiro Novais, residente e domiciliado na Rua Chico Mendes, s/n, Geraizinho, nesta cidade; 2) Dalva Medeiro Novais, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG nº 4.137.162/SSP-BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 427.316.825-15, nascida aos 20/01/1952, natural de Barra da Estiva - BA, filha de Joaquim Gomes Medeiro e Alice da Santa Cruz Medeiro, residente e domiciliada na Rua Teixeira de Freitas, 276, Centro, nesta cidade; 3) Valdirene Medeiros Novais, brasileira, divorciada, professora, portadora do RG nº 03.839.082-56/SSP-BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 726.965.405-00, nascida aos 08/01/1972, natural de Barra da Estiva - BA, filha de Valmir Luz Novais e Dalva Medeiros Novais, residente e domiciliada na Rua Teixeira de Freitas, 276, Centro, nesta cidade; 4) Valmir Luz Novais, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 13.778.186-59/SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 799.572.698-87, nascido aos 13/07/1943, natural de Barra da Estiva - BA, filho de Joaquim Jose de Novais e Maria da Luz Novais, residente e domiciliado na Rua Teixeira de Freitas, 276, Centro, nesta cidade. O requerimento de usucapião foi apresentado pela Sra. GEANY CAIRES BENTO, brasileira, professora, portadora do RG nº 09.585.956-07/SSP-BA, expedido em 17/12/2013, inscrita no CPF/MF sob o nº 004.068.925-55, nascida aos 19/08/1981, natural de Barra da Estiva - BA, filha de Manoel Silva Bento e Dinalva Caires da Silva, residente e domiciliada na Rua Padre Folha, nº 134, Centro, nesta cidade de Barra da Estiva - BA, casada com DEUSELIO MEDEIRO NOVAIS, brasileiro, servidor público, portador da CNH nº 03468437578/DETRAN-BA, na qual consta o RG nº 952318709/SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 981.665.815-15, nascido aos 25/06/1979, natural de Barra da Estiva - BA, filho de Valmir Luz Novais e Dalva Medeiro Novais, casados no regime da comunhão parcial de bens, em data de 17/11/2009, conforme certidão de casamento, livro B-ll, fls. 481, termo 1.545, emitida pelo RCPN desta Comarca em 17/11/2009. A requerente adquiriu o imóvel por compra feita a Dalva Medeiro Novais, CPF nº 427.316.825-15 e seu esposo Valmir Luz Novais, CPF nº 799.572.698-87 em 20/03/2009, pelo preço de R\$ 3.000,00, conforme instrumento particular de compra e venda, com firmas reconhecidas no Tabelionato de Notas de Barra da Estiva-BA em 06/05/2019. Foram apresentados Documentos de Arrecadação Municipal, referente ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, dos exercícios financeiros de 2013 a 2019. Foi atribuído ao referido imóvel o valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), em data de 10/10/2019. O referido imóvel não tem titularidade de propriedade registrada, visto que não possui registro de matrícula no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas - CRIH desta comarca de Barra da Estiva - BA. A Sra. GEANY CAIRES BENTO declara que nunca teve qualquer tipo de contestação ou impugnação por parte de quem quer que seja, sendo a sua posse mansa, pacífica e contínua e, portanto, sem oposição e ininterrupta durante todo esse tempo de 10 (dez) anos, se inserindo na hipótese de USUCAPIÃO ORDINÁRIA, conforme petição protocolada, prevista nos Artigos 1.242 do Código Civil Brasileiro, que dispõe: "Adquire também a propriedade do imóvel aquele que, contínua e incontestadamente, com justo título e boa-fé, o possuir por dez anos. 00 Art. 1.243. O possuidor pode, para o fim de contar o tempo exigido pelos artigos antecedentes, acrescentar à sua posse a dos seus antecessores (art. 1.207). contanto que todas sejam contínuas, pacíficas e, nos casos do art. 1.242. com justo título e de boa-fé. Ainda

que não peticionada, cabe a hipótese de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, conforme prevê o artigo 1.238, do Código Civil Brasileiro, que dispõe: "Art. 1.238: Aquele que, por quinze anos, sem interrupção, nem oposição, possuir como seu um imóvel, adquire-lhe a propriedade, independentemente de título e boa fé; podendo requerer ao juiz que assim o declare por sentença, a qual servirá de título para o registro no Cartório de Registro de Imóveis. Parágrafo único: O prazo estabelecido neste artigo reduzir-se-á a dez anos se o possuidor houver estabelecido no imóvel a sua moradia habitual, ou nele realizado obras ou serviços de caráter produtivo." com base no Artigo 216-A da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Foram apresentadas a planta, o memorial descritivo do imóvel com assinatura dos confrontantes, o requerimento, a ata notarial, o levantamento topográfico, anuência dos confrontantes (Wilson Joaquim Medeiro Novais, Dalva Medeiro Novais, Valdirene Medeiros Novais, Valmir Luz Novais), comprovante de pagamento do ITBI e IPTU para a Prefeitura Municipal de Barra da Estiva, contrato de compra e venda, certidão negativa do distribuidor cível e contrafé do requerimento apresentado pelo mesmo. Notifico-os para ciência de que tramita perante a serventia um pedido de usucapião extrajudicial proposto pela REQUERENTE Sra. GEANY CAIRES BENTO, brasileira, professora, portadora do RG nº 09.585.956-07/SSP- BA, expedido em 17/12/2013, inscrita no CPF/MF sob o nº 004.068.925-55, nascida aos 19/08/1981, natural de Barra da Estiva - BA, filha de Manoel Silva Bento e Dinalva Caires da Silva, residente e domiciliada na Rua Padre Folha, nº 134, Centro, nesta cidade de Barra da Estiva - BA, casada com DEUSELIO MEDEIRO NOVAIS, brasileiro, servidor público, portador da CNH nº 03468437578/DETRAN-BA, na qual consta o RG nº 952318709/SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 981.665.815-15, nascido aos 25/06/1979, natural de Barra da Estiva - BA, filho de Valmir Luz Novais e Dalva Medeiro Novais, casados no regime da comunhão parcial de bens, em data de 17/11/2009, conforme certidão de casamento, livro B-ll, fls. 481, termo 1.545, emitida pelo RCPN desta Comarca em 17/11/2009, com o objetivo de usucapir um TERRENO PARA CONSTRUÇÃO URBANA, "situado na Rua Chico Mendes, município de Barra da Estiva - Bahia, área total de 330,00m2, perímetro 82,00m, supra caracterizado, cadastrado na Prefeitura Municipal de Barra da Estiva, Inscrição Municipal nº 01.09.459.0010.001. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação de terceiros, advertindo-se que não apresentada a discordância em 15 (quinze) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, o oficial de registro de imóveis registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas, sendo permitida a abertura de matrícula, se for o caso. Barra da Estiva, 30 de março de 2020. Letícia Borges de Melo Cordeiro, Oficiala de Registro de Imóveis de Barra da Estiva - BA. CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE BARRA DA ESTIVA, estabelecido na Praça da Amizade, nº 162, Centro - Barra da Estiva - BA. - CEP: 46.650-000. Fone: (77) 98112-2756 E-mail: cribarradaestiva@outlook.com.

ESTADO - PERNAMBUCO**COMARCA - RECIFE/PE****6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **OLIDES ALVES DA GAMA, ANTONIO DE ARRUDA FALCÃO, ADILIA COUCEIRO DE ARRUDA FALCÃO, MARCOS CHRISTIANO CONCEIRO DE ARRUDA FALCÃO, IZABEL MARIA ARRUDA FALCÃO DE ALBUQUERQUE, MOACIR COUCEIRO DE ARRUDA FALCÃO, ELISABETH OLIVEIRA DE ARRUDA FALCÃO, ANTONIO DE ARRUDA FALCÃO NETO, RENATA OLIVEIRA DE ARRUDA FALCÃO, LUIZA MARIA OLIVEIRA DE ARRUDA FALCÃO**

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - PRIMEIRO EDITAL - (PRAZO: 15 dias úteis) ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Oficial de Registro do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, com fundamento no artigo 11 do Provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos 6.015/73, FAZ SABER que pelo presente ficam NOTIFICADOS por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a Sra. ADILIA COUCEIRO DE ARRUDA FALCÃO, o ESPÓLIO DE ANTÔNIO DE ARRUDA FALCÃO e seus herdeiros, MARCOS CHRISTIANO COUCEIRO DE ARRUDA FALCÃO, IZABEL MARIA ARRUDA FALCÃO DE ALBUQUERQUE, MOACIR COUCEIRO DE ARRUDA FALCÃO, ESPÓLIO DE ANTÔNIO DE ARRUDA FALCÃO FILHO, e seus herdeiros, ELISABETH OLIVEIRA DE ARRUDA FALCÃO, ANTÔNIO DE ARRUDA FALCÃO NETO, RENATA OLIVEIRA DE ARRUDA FALCÃO e LUIZA MARIA OLIVEIRA DE ARRUDA FALCÃO, para fins de conhecimento e publicidade de que trâmite perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de protocolo

12400, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, com posse comprovada de mais de 23 anos, requerida por OLIDES ALVES DA GAMA, CPF 065.379.854-71, representada por seu advogado, Dr. André Luis Pinheiro Vasconcelos, OAB/PE 26.627, com endereço eletrônico andreluisvasconcelos@hotmail.com; tendo como objeto o imóvel caracterizado como Imóvel Casa 145, edificada no Lote de terreno próprio 15, situada na Rua Alfredo Osório, no bairro da Tamarineira, na cidade do Recife - PE, medindo seu terreno, 13,81m de frente, para a Rua Alfredo Osório; 34,48m do lado direito, confrontando-se com o terreno do imóvel 123 da Rua Alfredo Osório; 13,87m de fundos, confrontando-se com o lote de terreno próprio onde existiram as casas 118,132, 146 da Rua Guimarães Peixoto; e, 34,28m do lado esquerdo, com o imóvel 159 da Rua Alfredo Osório, perfazendo uma área total de 475,90m²; com sequencial imobiliário na Prefeitura da Cidade do Recife sob o número 3.28535.9, tendo seu título aquisitivo transcrito sob o número 34.875, no livro 3-AV, fls 96v, em 26.10.1948 do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, em nome de ANTONIO DE ARRUDA FALCÃO, atualmente da competência privativa deste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco - provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1071 do Novo Código de Processo Civil, que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, ficam os Senhores titulares de direitos reais registrados no imóvel, NOTIFICADOS do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife - PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco - Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 16 de março de 2020. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.....

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ANGRA DOS REIS/RJ
1º OFÍCIO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LIDIANA STELLET DE ALMEIDA, VANDOSMAR FERREIRA DE ALMEIDA**

Jussie Alves Barbosa, oficial substituto do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., datado de 12/03/2020, prenotado sob nº 56.953, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 1º e 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de Vandosmar Ferreira de Almeida, CPF/MF sob o nº 079.358.157-55 e Lidiana Stellet de Almeida, CPF/MF sob o nº 079.358.157-55, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 190, Centro, Angra dos Reis/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 073020230010357, firmado em 24/06/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada sob o R-05 da matrícula nº 20.942, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua "S", s/n, Casa nº 01, no Loteamento "Cidade Balneária do Pontal", 2º Distrito de Angra dos Reis - RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/10/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor

fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Angra dos Reis - RJ, 31 de Março de 2020. Jussie Alves Barbosa, Mat. 94/1649. Oficial Substituto.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIS CLAUDIO LEMA PULLEIRO, RENATA DE PINHO VIANNA LUCAS PULLEIRO**

ARNALDO COLOCCI NETTO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 8º Ofício, atendendo a requerimento de 20/02/2020, prenotado sob o nº 818559, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de LUIS CLAUDIO LEMA PULLEIRO e sua mulher RENATA DE PINHO VIANNA LUCAS PULLEIRO, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua da Alfândega, 91 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário de Alienação Fiduciária em garantia e outros pactos, firmado em 07/11/2011, registrada na matrícula 152.439 sob os nºs R-11/AV-12, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Volta, nº 645, Bloco 02, Aptº. 303 - Vila da Penha - Rio de Janeiro - RJ, CEP 21220-000 de responsabilidade de V. Sas. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados a partir de 20/02/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V. Sas., cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.

